



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
GURUPI PREV	3
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração	12
Central de Aquisições e Contratações Públicas	14
Junta Médica Oficial	14
Secretaria Municipal de Assistência Social	21
Secretaria Municipal de Educação	22
Secretaria Municipal de Saúde	22

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0587, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA **ALICE DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de março de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0588, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **DANIEL SARAIVA DE MORAIS DANTAS** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Comunicação**, com simbologia DAS – 03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0589, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.309/2016 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 102/SEMAS, expedido em 27 de março de 2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a nomeação de membros para compor o Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2025/2027, com a seguinte composição:

1- GOVERNAMENTAL:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Kesia Augusto Santos Neres

Suplente: Indiara Rumão de Oliveira Fernandes França

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Silvania Rodrigues dos Santos
Suplente: Maria José da Silva Leite

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leybianne Fonseca Lima
Suplente: Keyze Martins de Assis Abreu

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Adrielle Pereira Camargo da Cunha Martins
Suplente: Alinne Queiroz Souza de Meneses

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Titular: Maria de Fátima Araújo Carvalho Pires
Suplente: Isoé Moraes dos Santos

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Lilianne Pagliarini
Suplente: Paulo Ricardo Teixeira

2 - NÃO GOVERNAMENTAL:

I - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Valdison Pereira do Nascimento
Suplente: Lourival Pereira Luz

II - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA

Titular: Lindomar Nunes Barros
Suplente: Kênia Cristina Vieira

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL BOMBEIROS MILITAR – ASBM

Titular: Lucas Viera Dias Sousa
Suplente: Luiz Henrique Rodrigues de Paula

IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA – APAE

Titular: Maria Luiza Santos Lino
Suplente: Alessandra Pereira de Oliveira

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL

Titular: Maria Das Neves Sousa
Suplente: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski

VI – REPRESENTANTE DO FÓRUM ESTADUAL DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FETSUAS

Titular: Janelma Santana Martins Victor
Suplente: Maria Helena da Silva Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 0195 de 14 de fevereiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
 Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0590, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **MURILLO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, com simbologia DAS – 02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
 Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
 Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
 Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
 Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
 Gurupi – Tocantins
 CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE MARÇO 2025.

“Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais, cujo é o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, E DEMAIS PRODUTOS AFINS, DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2024 e Pregão Eletrônico nº 038/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 27 do mês de março de 2025.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto nº 0188/2025

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3619/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Lâminas de Histologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia** considerando a necessidade das mesmas para as aulas práticas realizadas nos cursos de Farmácia e Medicina nos Campis de Gurupi e Paraíso do Tocantins, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3 -O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 26 dias do mês março de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 029/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa a servidora para fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do contrato nº 002/2025, prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de peças;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **Muriel Janini Alves Camargo** ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do Gurupi PREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto Nº 0997/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Processo administrativo nº 2024001979 Partes: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente *Sr. Jenilson Alves de Cirqueira*. E a Empresa **PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.643.835/0001-20, com sede na Av. Bernardo Sayao, nº 721 - Setor Pestana - Guaraí-TO, CEP 77.700-000, e-mail: atendimento@lojapontualrefrigeracao.com.br, telefone: (63) 99992-2208 | (63) 99262-9846, neste ato representado pelo *Sr. Mateus Rodrigues Soares*. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**. Valor total do Contrato: **R\$ 12.565,00(Doze mil e quinhentos e sessenta cinco reais)**. Vigência: **28/02/2025 a 28/02/2026**. Data de Assinatura: **28/02/2025**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 997/2024

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº060, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Institui tabela de preços pelos serviços prestados ao IPASGU e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI- IPASGU, por meio do presidente **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n. 284/2024e o artigo 5º, 32, 34, 44, 61 e 64 da Lei Municipal nº 2.656/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a eficiência na prestação de serviços para os usuários/segurados;

CONSIDERANDO que o IPASGU não dispõe de codificação normatizada própria para todos os procedimentos realizados, utiliza a codificação dos procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e na Tabela de Honorários Médicos.

CONSIDERANDO a necessidade de justa remuneração pela execução dos serviços por parte dos credenciados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores pagos pelo IPASGU a sua rede de credenciados, com valores que acompanhem a realidade dos custos médicos/hospitalares e demais serviços;

CONSIDERANDO a necessidade do IPASGU em propiciar o retorno satisfatório e eficaz às demandas, para manutenção da constância no atendimento, com uma política de qualidade deste instituto, fortalecendo as parcerias com os prestadores de serviços para obtenção de benefícios mútuos, buscando melhorias constantes no atendimento aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários pelos serviços prestados, tendo como diretriz de codificação a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela de Honorários Médicos, como segue:

PORTE	VALOR	PORTE	VALOR	PORTE	VALOR
1A	R\$ 14,56	5C	R\$ 447,59	10B	R\$ 1.269,74
1B	R\$ 29,12	6A	R\$ 487,70	10C	R\$ 1.377,13
1C	R\$ 43,68	6B	R\$ 532,55	11A	R\$ 1.447,56
2A	R\$ 58,25	6C	R\$ 578,36	11B	R\$ 1.557,79
2B	R\$ 76,79	7A	R\$ 622,25	11C	R\$ 1.677,50
2C	R\$ 105,53	7B	R\$ 677,52	12A	R\$ 1.737,52
3A	R\$ 148,50	7C	R\$ 765,96	12B	R\$ 1.844,91
3B	R\$ 192,33	8A	R\$ 820,28	12C	R\$ 2.150,34
3C	R\$ 227,76	8B	R\$ 948,71	13A	R\$ 2.325,95
4A	R\$ 271,67	8C	R\$ 911,88	13B	R\$ 2.511,03
4B	R\$ 305,14	9A	R\$ 964,31	13C	R\$ 2.729,30
4C	R\$ 346,20	9B	R\$ 1.036,64	14A	R\$ 2.986,40
5A	R\$ 379,68	9C	R\$ 1.231,75	14B	R\$ 3.209,40
5B	R\$ 415,05	10A	R\$ 1.188,89	14C	R\$ 3.488,29

Art. 2º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários médicos que não se enquadram no art. 1º como segue:

SERVIÇOS MÉDICOS	VALOR
Visita / por dia (Diária médica)	R\$ 80,00
Consulta Eletiva	R\$ 135,00
Consulta Plantão	R\$ 146,00

Consulta anestésica	R\$ 116,36
Consulta Neurológica - especialista	R\$ 188,00
Assistência ao RN sala de parto e assist. em berçário - acordo	R\$ 754,78

Art. 3º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários de anestesia que não se enquadram no art. 1º como segue:

PORTE - ANESTÉSICO	VALOR
P1	R\$ 198,13
P2	R\$ 291,43
P3	R\$ 428,75
P4	R\$ 634,22
P5	R\$ 958,15
P6	R\$ 1.368,03
P7	R\$ 1.946,69
P8	R\$ 2.568,34
CONSULTA	R\$ 116,36

Art. 4º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários de outros serviços hospitalares que não se enquadram no art. 1º, como segue:

SERVIÇOS HOSPITALARES	VALOR
Diárias de enfermaria	R\$ 190,00
Diária de berçário	R\$ 74,74
Taxa Box por (hora)	R\$ 7,28
Taxa de registro de Internação	R\$ 15,44
Taxa de observação	R\$ 22,06
Taxa de ambulatorial	R\$ 22,06
Taxa de Bisturi	R\$ 22,06
Oxigênio/hora – Enfermaria	R\$ 11,03
Oxigênio/h – Centro cirúrgico	R\$ 22,06
Taxa Aerossol	R\$ 12,93
Taxa Oxímetro de pulso	R\$ 22,06
Taxa de Curativo Pequeno	R\$ 4,41
Taxa de Curativo Médio	R\$ 6,61
Taxa de Curativo Grande	R\$ 13,24
Taxa Centro Cirúrgico: Porte-0	R\$ 72,92
Taxa Centro Cirúrgico: Porte I	R\$ 181,01
Taxa Centro Cirúrgico: Porte II	R\$ 270,69
Taxa Centro Cirúrgico: Porte III	R\$ 360,38
Taxa Centro Cirúrgico: Porte IV	R\$ 456,63

Taxa Centro Cirúrgico: Porte V	R\$ 546,32
Taxa Centro Cirúrgico: Porte VI	R\$ 637,95
Taxa Centro Cirúrgico: Porte VII	R\$ 732,27
Taxa Artroscopia cirúrgica (vídeo)	R\$ 317,30
Taxa Intensificador de Imagem (arco cirúrgico)	R\$ 198,00
Taxa Endoscópico Urológico – ureterorrenoscopia	R\$ 188,69
Taxa Endoscópico urológico diagnostico / equipamento de Cistoscopia	R\$ 62,90
Taxa Estudo Urodinâmico	R\$ 92,91
Taxa Endoscópico digestivo diagnostico (endo, reto, cólon)	R\$ 37,74
Taxa de microscópio – cirúrgico	R\$ 62,90
Taxa aparelho Litotripsia	R\$ 317,30
Taxa aparelho de Extracorpórea - Litotripsia	R\$ 316,59
Taxa Histeroscopia com vídeo	R\$ 136,64
Taxa Laparoscópico com vídeo (cirúrgico)	R\$ 317,30
Taxa de Sondagem / lavagem	R\$ 7,86
Gás Carbônio (1kg)	R\$ 132,09
Taxa Facoemulsificador	R\$ 201,27
Nitrogênio/hora	R\$ 38,23
Instrumentador(a)	R\$ 195,00

Art. 5º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários pelo pacote completo dos serviços/procedimentos:

CODIGO	EXAME - Endoscópico	VALOR
40201082	COLONOSCOPIA ENDOSCOPIA POR VIA BAIXA - pacote	R\$ 681,40
40202542	POLIPLECTOMIA DO CÓLON (INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS) pacote	R\$ 524,15
40202550	POLIPLECTOMIA DO ESÔFOGO, ESTOMAGO OU DUODENO - pacote	R\$ 524,15
23010037	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA (pacote).	R\$ 471,74
23010061	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL - pacote	R\$ 471,74

Art. 6º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários pelos serviços/ exames abaixo descritos:

CODIGO	EXAME	VALOR
40101029	ELETROCARDIOGRAMA - ECG	R\$ 55,38

40901106	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANS-TORACICO	R\$ 310,79
40901076	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMOCOLOGICO	R\$ 481,56
40901360	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTI-DAS E VERTEBRAS)	R\$ 265,06
40101037	TESTE ERGOMETRICO COMPUTADO-RIZADO	R\$ 154,60
20102038	MAPA - MONITORIZACAO AMBULATO-RIAL DA PRESSAO ARTERIAL	R\$ 196,14
20102011	HOLTER DE 24 HS	R\$ 144,38
40103528	POLISSONOGRAMIA DE NOITE INTEIRA (PSG) INCLUI POLISSONOGRAMAS	R\$ 503,04
40105075	ESPIROMETRIA - prova de função pulmonar completa	R\$ 111,92

Art. 7º. **INSTITUIR** a tabela de remuneração/honorários de serviços/procedimentos oftalmológicos, como segue:

Nº DE ORD.	PROCEDIMENTO	CODIGO	VALOR
1	Facectomia com lente Intraocular com Facoe-mulsificação - Lente INTRAOCULAR MOD. KL-100	3.03.06.03-5	R\$ 2.588,28
2	Facectomia com lente Intraocular com Facoe-mulsificação - Lente INTRAOCULAR MOD. Acrisof IQ WF (Alcon)	3.03.06.03-6	R\$ 3.904,36

2.1	CATARATA - FACECTO-MIA SEM LENTE - FA-COEMULSIFICACAO (o paciente optou p/ lente particular)	303060275	R\$ 2.612,36
2.2	CATARATA - FACECTO-MIA SEM IMPLANTE - FACOEMULSIFICAÇÃO pacote 2.2	303060430	R\$ 2.128,05
3	Tratamento AVASTIM-BEVACIZUMAB (apli-cação) – estão inclusos medicamentos e mate-riais descartáveis, taxas e honorário médico.	Pacote	R\$ 1.974,12
4	Vitrectomia Vias Pars plana: (9C-1-5) Troca Fluido Gasosa: (5A-1-3) Membranectomia Epi Ou Sb Retiniana: (7C-1-3) Infusão De Perfluocar-dono: (5A-1-3) Endolaser/Endodiater-mia: (5A-1-3)	3.03.07.12-0 / 3.03.07.09-0 / 3.03.07.06-6 / 3.03.07.05-8 / 3.03.07.03-1	R\$ 8.028,07
5	Vitrectomia Posterior (9C-1-5)	3.03.07.12-0	R\$ 5.703,00
6	Vitrectomia Vias Pars plana (9C-1-5) - Re-tinopexia (7A-0-3) - Implante de Silicone (5a-1-3) Endolaser/En-dodiatermia: (5A-1-3)	3.03.07.12-0 / 3.03.12.08-6 / 3.03.07.04-0 / 3.03.07.03-1	R\$ 7.567,45
7	Vitrectomia Vias Pars plana (9C-1-5) - Re-tinopexia (7A-0-3) - Reti-rada de Óleo de Silicone (8C-0-3) Endolaser/Endodiater-mia: (5A-1-3)	3.03.07.12-0 / 3.03.12.08-6 / 3.03.07.08-2 / 3.03.07.03-1	R\$ 5.703,00

8	Goniotomia ou Trabeculotomia (TREC GLAU-COMA)	3.03.10.07-5	R\$ 3.202,45
9	Implante de Anel intraestromal (10C-1-3)	3.03.04.08-3	R\$ 4.101,56
10	Tumor de Palpebras / Exérese de Pálpebras	3.03.01.19-0 / 3.03.01.23-8 /	R\$ 762,23
11	Pterígio + transplante conjuntival (3C 0-0)	3.03.03.06-0 / 50.03.007-8	R\$ 914,67
12	Sondagem vias lacrimais (2b.0-0)	3.03.1306-6	R\$ 762,23
13	Fotocoagulação a laser - panfotocoagulação a laser argônio - por sessão - monocular	3.03.12.04-3	R\$ 679,97
14	Capsulotomia a YAG Laser	3.03.06.01-9	R\$ 526,44
15	Fototrabeculoplastia a laser	3.03.10.06-7	R\$ 367,41
16	Calázio Exérese	3.03.01.04-1	R\$ 762,23

17	Biopsia de pálpebras	3.03.01.02-5	R\$ 202,90
18	PENTACAN- Tomografia de Câmara Anterior	4.15.01.14-5	R\$ 220,67
19	Tumor de Conjuntiva + Biopsia (coleta) de Conjuntiva	3.03.03.10-9 3.03.03.02-8	R\$ 523,69
20	Triquíase com ou sem enxerto - unilateral	3.03.01.26-2	R\$ 825,30
21	Estrabismo horizontal - monocular	30311047	R\$ 2.143,34
22	Cola Tisseel sol. Top. Ct. C/seringa preenchida (código Anvisa:1068301820036)	Pacote	R\$ 614,17
23	Pterígio + transplante conjuntival (3C 0-0) - COM COLA tisseel	3.03.03.06-0 / 50.03.007-8	R\$ 1.480,00
24	Crosslinking do Colágeno Corneano: 10C - 1 - 3 - cbhpm 2016	3030415-6	R\$ 2.632,16
25	Cirurgias Fistulizantes c/ Implantes Valvulares - incluso +30303087/99080160 - 8C-4 - pacote	30303087 / 30310040 /99080160	R\$ 14.466,54
26	Autotransplante conjuntival - 4b-3	30303010	R\$ 728,57

27	PTOSE palpebral correção cirúrgica AO - Dermatocalaze ou blefarocalaze exérese - Correção de bolsas palpebrais - Blefarorrafia.	30301181 / 30301106 / 30301092 / 30301033	R\$ 3.931,13
----	--	--	--------------

Art. 8º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários pagos aos profissionais credenciados, pelos serviços/procedimentos odontológicos prestados aos usuários do IPASGU, como segue:

1 Atendimento inicial	Valor
1.1 Consulta Inicial (exame Clínico e plano de tratamento)	R\$ 52,31
1.2 Urgência Sábado/Domingo ou feriados	R\$ 84,27
2 PREVENÇÃO	
2.1 Profilaxia: polimento coronário (arcada superior e inferior)	R\$ 52,31
2.2 Orientação de higiene bucal + controle de placa (criança 0 a 06 anos)	R\$ 52,31
2.3 Aplicação tópica de flúor (excluindo profilaxia)	R\$ 52,31
Observações: - As profilaxias terão garantia mínima de 6 (seis) meses; - Analisar o tópico 2.3 na parte de pediatria	
3 RADIOLOGIA	

3.1 Radiografia periapical	R\$ 17,43
3.2 Radiografia Interproximal (Bite-Wing)	R\$ 17,43
4 DENTISTICA	
4.1 Restauração de Resina fotopolimerizável ou Amálgama	
4.1.1 Classe I	R\$ 63,84
4.1.2 Classe II	R\$ 88,58
4.1.3 Classe III	R\$ 63,84
4.1.4 Classe IV	R\$ 89,00
4.1.5 Classe V	R\$ 63,84
4.1.6 Faceta em resina fotopolimerizável - exceto em molares	R\$ 127,87
Observações: CLASSE I: Regiões de cicatrículas e fissuras; Face oclusal de pré-molares; 2/3 (dois terços) oclusal das faces vestibular e lingual/palatina de molares; Face lingual de incisivos e caninos. CLASSE II: Envolvimento das faces proximais (mesial e/ou distal) de pré-molares. CLASSE III: Superfícies proximal dos dentes anteriores sem envolvimento do ângulo incisal. CLASSE IV: Superfície proximal dos dentes anteriores com envolvimento do ângulo incisal. CLASSE V: Face vestibular e lingual de todos os dentes no terço cervical. As restaurações terão garantia mínima de 01 (um) ano; - O procedimento restaurador inclui capeamento, forramento e todo procedimento necessário para realização da mesma.	

5 ENDODONTIA	
5.1 Tratamento endodôntico incisivos e caninos	R\$ 300,00
5.2 Tratamento endodôntico pré-molares	R\$ 350,00
5.3 Tratamento endodôntico molares	R\$ 500,00
5.4 Retratamento endodôntico incisivos e caninos	R\$ 360,00
5.5 Retratamento endodôntico pré-molares	R\$ 414,00
5.6 Retratamento endodônticos molares	R\$ 608,00
5.7 Tratamento de perfuração	R\$ 127,87
5.8 Tratamento de dentes com rizogênese incompleta	R\$ 106,08
Observações: - O paciente deverá comparecer a pericia inicial munido de radiografia pré-tratamento e na pericia final radiografia pré e pós-tratamento; - Os tratamentos endodônticos terão garantia de 02 (dois) anos; - O valor da troca de medicação está incluso no valor do procedimento.	
6 PERIODONTIA	
6.1 Raspagem, alisamento e polimento coronário (supra e subgingival)	R\$ 153,54

Observações: - Nos tratamentos periodontais estão incluídos sondagem, controle de placas e profilaxia; - As raspagens terão garantia mínima de 6 (seis) meses.	
7 CIRURGIA	
7.1 Exodontia simples - Uso único por elemento	R\$ 77,57
7.2 Exodontia raiz residual - Uso único por elemento	R\$ 88,06
7.3 Ulotomia	R\$ 74,10
7.4 Frenectomia labial superior	R\$ 127,87
7.5 Frenectomia lingual	R\$ 127,87
7.6 Exodontia 3º molar (erupcionado ou semi - incluso)	R\$ 153,80
7.7 Remoção de elemento Incluso e impactado	R\$ 341,00
7.8 Reimplantes de dentes (por elemento)	R\$ 190,35
7.9 Ulectomia	R\$ 84,27
7.10 Drenagem de abscesso intraoral	R\$ 84,27
7.11 Drenagem de abscesso extraoral	R\$ 170,00
7.12 exodontia simples de supranumerário	R\$ 77,57

Observações: - O paciente deverá comparecer à perícia inicial munido de radiografia pré-tratamento e final, munido de radiografias pré e pós tratamento; - Os tratamentos de complicações pós cirúrgicas estão incluídos nos custos dos procedimentos, não podendo, portanto, serem cobrados à parte; - Dente incluso e impactado: (dente retido dentro do osso maxilar ou mandibular/dente não erupcionado ou com angulações severas no sentido mesial ou distal ou dente no sentido horizontal; - Dente semi-incluso: (Dente parcialmente erupcionado com angulações mesial ou distal); - Exodontia simples: (dente totalmente erupcionado).	
8 PEDIATRIA	
8.1 Aplicação de selante (por elemento)	R\$ 52,31
8.2 Aplicação de selante (técnica invasiva por elemento)	R\$ 63,94
8.3 Aplicação de carióstático (01 seção – arcada superior e inferior) - Deve ser comprovado com imagens	R\$ 52,31
8.4 Adequação do meio bucal com IRM (por arcada)	R\$ 84,27
8.5 Restauração de ionômero de vidro (por elemento dental)	R\$ 74,10
8.6 Restauração preventiva (ionômero++ selante)	R\$ 94,45
8.7 Pulpotomia ou pulpectomia Restauração preventiva (ionômero + selante)	R\$ 101,90
8.8 Exodontia de dentes decíduos - Deve ser comprovado com imagens na perícia inicial	R\$ 74,10
8.9 Tratamento endodôntico de dente decíduo - Deve ser comprovado com imagens na perícia inicial e final.	R\$ 125,00

Observações: - As garantias estabelecidas para os tratamentos nas demais especialidades, aplicam-se também a Odontopediatria; - Orientação de higiene bucal + controle de placa (Criança 0 a 06 anos); - Aplicação tópica de flúor e profilaxia, será liberado de seis meses; - Na aplicação de selante e flúor, este procedimento será executado apenas em pacientes na faixa etária dos 02 (dois) anos e 14 (quatorze) anos.

Art. 9º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários de serviços/procedimentos Fisioterápicos, como segue:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Sessão Fisioterapia - Recuperação ou Alterações Inflamatórias	R\$ 27,00
Sessão Fisioterapia Neurológica	R\$ 37,00
Sessão Fisioterapia - domiciliar	R\$ 45,00
Sessão Fisioterapia – Pilates Funcional	R\$ 27,00
Acupuntura	R\$ 82,00

Art. 10º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários de Psicologia, como segue:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Entrevista Inicial (anamnese)	R\$ 37,00
Avaliação	R\$ 42,00
Orientação Familiar	R\$ 42,00
Sessão de Terapia Psicológica Individual	R\$ 42,00
Sessão de Terapia Psicológica Domiciliar	R\$ 42,00
Sessão de Terapia Psicológica Hospitalar	R\$ 42,00
Sessão de Terapia Psicológica com ABA	R\$ 55,00

§ único: para ter direito a remuneração pelo uso do método ABA o paciente deve comprovar com laudo médico detalhado, diagnóstico conclusivo da patologia, e o profissional de psicologia deve comprovar especialidade em ABA com carga horária mínima de 300 horas.

Art. 11. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários de Terapia Ocupacional, como segue:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Entrevista Inicial (anamnese)	R\$ 37,00
Avaliação	R\$ 45,00
Sessão de Terapia Ocupacional Individual	R\$ 70,00
Sessão de Terapia Ocupacional com ABA	R\$ 78,00

§ único: para ter direito a remuneração pelo uso do método ABA o paciente deve comprovar com laudo médico

detalhado, diagnóstico conclusivo da patologia, e o profissional de Terapia Ocupacional deve comprovar especialidade em ABA com carga horária mínima de 300 horas.

Art. 12. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários de Fonoaudiologia, como segue:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Entrevista Inicial (anamnese)	R\$ 37,00
Avaliação Fonoaudiológica (máximo de 06)	R\$ 42,00
Orientação Familiar	R\$ 33,00
Sessão de Terapia Fonoaudiológica Individual	R\$ 42,00
Sessão de Terapia Fonoaudiológica Individual -ABA	R\$ 55,00
Sessão de Terapia Fonoaudiológica Grupal	R\$ 38,00
Sessão de Terapia Fonoaudiológica Domiciliar	R\$ 42,00
Sessão de Terapia Fonoaudiológica Hospitalar	R\$ 38,00
Audiometria Tonal Limiar com Testes de Discriminação	R\$ 37,00
Audiometria Tonal Limiar Infantil Condicionada (qualquer técnica) PEEPSHOW	R\$ 53,00
Audiometria Vocal-Pesquisa de Limiar de Discriminação	R\$ 15,72
Audiometria Vocal-Pesquisa de Limiar e de Inteligibilidade	R\$ 15,72
Audiometria Ocupacional ou Seleção	R\$ 15,72
Impedanciometria – Pesquisa do Reflexo Estapédio – Timpanometria	R\$ 33,55
Pesquisa do Fenômeno de Túlio	R\$ 14,68
Teste de Prótese Auditiva	R\$ 57,66
Teste de Prótese Auditiva com Ganho de Inserção	R\$ 73,38
Teste Vestibular com Prova Calórica sem Eletronistagmografia	R\$ 57,66
Teste Vestibular com Prova Calórica com Eletronistagmografia	R\$ 57,66
Teste Vestibular com Vector Eletronistagmografia	R\$ 104,83
Teste de Glicerol com Audiometria Total Limiar Pré e Pós	R\$ 44,03
Teste da Orelhinha	R\$ 58,00

§ único: para ter direito a remuneração pelo uso do método ABA o paciente deve comprovar com laudo médico

detalhado, diagnóstico conclusivo da patologia, e o profissional de Fonoaudiologia deve comprovar especialidade em ABA com carga horária mínima de 300 horas.

Art. 13º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários pelo pacote completo dos serviços/procedimentos/Hemodinâmicos Cardiológico Invasiva

CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
30912105	ANGIOPLASTIA - IMPLANTE DE STENT CORONARIANO (com stent farmacológico) pacote	R\$ 19.500,00
30911079	CATETERISMO ou ARTERIOGRAFIA será utilizado o mesmo pacote	R\$ 2.939,71
0911141	IVUS - O Ultrassom Intracoronario - procedimento	R\$ 7.100,00
30911141.1	IVUS - O Ultrassom Intracoronario - auxilio em procedimento	R\$ 5.500,00
30911028	FFR - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO - procedimento	R\$ 6.600,00
30911028.1	FFR - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO - auxilio em procedimento	R\$ 4.500,00

Art. 14º. INSTITUIR a tabela de remuneração/honorários pelo pacote completo dos serviços/procedimentos/Ortopedia/Terapia e Infiltração

CODIGO	PROCEDIMENTO / ORTOPEDIA	VALOR
30730120	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	R\$ 350,00
30730139	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	R\$ 350,00
	INFILTRAÇÃO COM ACIDO HIALURONICO	
30713137 40901220	Punção articular diagnóstica ou terapêutica - infiltração - orientada ou não por método de imagem - US - Articular (por artulaçãoção)	R\$ 1.365,00

Art. 15. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem, exceto àqueles previstos no artigo 6º terão reajuste de 4,83 %.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria GAB/IPASGU 035/2024

Art. 17. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 27 dias do mês de março de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0161, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0529/2025 RH-SEMUS de 26 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0162, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0517 - RH/SEMUS, de 25 de março de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 31 de março a 14 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0531, de 29 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0163, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 0156/2025, a qual dispõe sobre Fruição de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria n 0156, de 26 de março de 2025, para retificar o período aquisitivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: “período aquisitivo de 2023/2024”

Leia-se: “período aquisitivo de 2022/2023”

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 164, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Público Municipal como Agente Fiscal da Aquisição de Material de copa e cozinha, limpeza e higienização”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo Licitatório nº 2025000103/2025010811007, que tem por objeto futura e

eventual aquisição de Materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.**

III- Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 157 do dia 26 de março de 2025.

IV- REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de MARÇO de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 165, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Público Municipal como Agente Fiscal da Aquisição de Material de expediente”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 025/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Licitatório nº 2025000098/2025010811001, que tem por objeto futura e eventual aquisição de Materiais de expediente, dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.**

III- Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 158 do dia 26 de março de 2025.

IV – REGISTRE-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de MARÇO de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 166, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Público Municipal como Agente Fiscal da Aquisição de Material de expediente”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 055/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Licitatório nº 2025000095/2025010811002, que tem por objeto futura e eventual aquisição de Materiais expediente, dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.**

III - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 159 do dia 26 de março de 2025.

IV - REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de MARÇO de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 167, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Público Municipal como Agente Fiscal da Aquisição de Material de copa e cozinha, limpeza e higienização”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

– Designar o Servidor Público Municipal JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo Licitatório nº 2025000103/2025010811007, que tem por objeto futura e eventual aquisição de Materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.**

II- Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 160 do dia 26 de março de 2025.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de MARÇO de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 168, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Público Municipal como Agente Fiscal da Aquisição de Material de expediente”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 025/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Licitatório nº 2025000097/2025010811003, que tem por objeto futura e eventual aquisição de Materiais de expediente, dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.**

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de MARÇO de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JHONNIE MARINHO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NO DIA 28/02/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO – 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1197, pág. 11, no dia 27/02/2025. ONDE SE-LÊ: Processo administrativo nº 2025001772.

LEIA-SE: Processo administrativo nº 2025001774.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 255, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal”.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **SULAYNNE FONSECA MARTINS**, matrícula nº 494127, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **21/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 256, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 293/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.025 a 08/05/2.025** concedido à servidora **TANIA MARCIA AIRES CARVALHO FARIAS**, matrícula nº 3525, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março 2025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 257, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 281/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.025 a 12/05/2.025** concedido à servidora **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 258, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 292/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/03/2.025 a 22/05/2.025** concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março 2025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 259, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 276/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.025 a 31/03/2.025** concedido à servidora **HALLIE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 123955, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 260, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 288/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/03/2.025 a 19/04/2.025** concedido à servidora **ADELAINE FERNANDES CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março 2025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 261, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 302/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/03/2.025** a **01/04/2.025** concedido à servidora **DURCILEIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 124169, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março 2025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 262, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 300/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/03/2.025** a **22/05/2.025**, a servidora pública municipal **REJANE MARTINS DOS SANTOS FRANCO**, matrícula nº 497716, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 263, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 284/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.025** a **21/03/2.025**, a servidora pública municipal **DURCILEIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 124169, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 264, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 298/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/03/2.025** a **23/03/2.025**, a servidora pública municipal **ELIZABETH DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 495746, ocupante de cargo

de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 265, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 280/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/03/2.025** a **17/04/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA CANDIDA FERREIRA LOPES**, matrícula nº 1165, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 266, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 287/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.025** a

01/05/2.025, a servidora pública municipal **JEANDRA CORREA BRITO**, matrícula nº 495456, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 267, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 291/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/03/2.025** a **06/04/2.025**, concedido a servidor **RODRIGO VIEIRA DE BESSA**, matrícula nº 249489, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 268, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 278/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.025** a **12/05/2.025** concedido à servidora **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 269, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 299/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2.025** a **18/04/2.025**, a servidora pública municipal **WANDERSON JORGE DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 495210, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 270, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 296/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/03/2.025** a **01/04/2.025**, a servidora pública municipal **WEVERSON MOREIRA LIMA**, matrícula nº 248608, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 271, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 295/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.025** a **21/03/2.025**, a servidora pública municipal **ANGELICA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 495402, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 272, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 290/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/02/2.025** a **23/04/2.025** concedido à servidora **JANIA BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 248842, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro 2025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 273, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 289/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/03/2.025** a **01/04/2.025**, a servidora pública municipal **LUIZA ARAGÃO COELHO**, matrícula nº 496398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 274, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 286/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.025** a **20/03/2.025**, a servidora pública municipal **IVANILDES DE OLIVEIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 248734, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 275, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 285/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/03/2.025** a **22/03/2.025**, a servidora pública municipal **JOANA DARC AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 248403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 276, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **CINTHIA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 495902, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **18/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 277, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **CRISTIANE BRITO FUENTES**, matrícula nº 495182, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **18/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 278, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 294/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.025** a **24/03/2.025** concedido ao servidor **RHEUBY CHARLES OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 495426, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 279, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 282/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.025** a **15/04/2.025**, a servidora pública municipal **CLEONICE NUNES DE CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 368251, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza, lotada na Agencia Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 280, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 277/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/03/2.025** a **01/04/2.025**, a servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 494753, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março 2.025*.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 05, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2023005547 (Aquisição De Gêneros Alimentícios (Produtos Básicos, Polpas, Hortifrúti, Carnes, Frios, Laticínios E Derivados) incluindo Formação, bem como atestar as notas fiscais. em substituição a servidora **CLEICIANE PEREIRA FERREIRA**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos no dia 10 do mês de março de 2025.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 06 dias do mês de março de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **RAYSSA RODRIGUES SEGURADO NOLETO CAVALCANTE**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº 2021011205 (Credenciamento de empresas para prestação de serviço funerários (fornecimento de urnas, preparação de corpo e traslado) para atendimento de famílias carentes) incluindo Formação, bem como atestar as notas fiscais. em substituição a servidora **CLEICIANE PEREIRA FERREIRA**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos no dia 10 de março de 2025.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 06 dias do mês de março de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº 07/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre aprovação do Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 119, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e estabelece o Serviço de

Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Gurupi, aos 27 de março de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

CPF N.º 110.XXX.XXX-18.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG - MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0056/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KAMILA RIBEIRO CUNHA **CPF:** 039.

xxx.xxx-31 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:**

7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7551 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/03/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº885/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: INGRID VICTORIA SOUZA LEMOS COELHO **CPF N.º** 046.XXX.XXX-59.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525-SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 27/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº881/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DOMICIANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA 21ª REUNIÃO ANUAL DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NATHALYA MOREIRA RODRIGUES R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA 21ª REUNIÃO ANUAL DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PATRICK NEVES BARROS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA GRUPO PRIORITÁRIO G11, COM DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025 À 28/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RONALDO VALADARES VERAS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO:

PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA GRUPO PRIORITÁRIO G11, COM DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025 À 28/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000169 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2025.

